



ASMPF
Associação dos Servidores do
Ministério Público Federal

TERMO DE POSSE

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158147

Registro de Pessoas Jurídicas

TERMO DE POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASMPF, TRIÊNIO 2020/2023, ELEITA EM 1º/06/2020.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho (06), do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal – ASMPF, inscrita sob CNPJ 00.679.308/0001-05, a Presidente da entidade, Sra. SUELY DE ARAUJO MASALA, nos termos do ESTATUTO SOCIAL DA ASMPF, em consonância ao Edital datado em 15 de maio de 2020, publicado no portal eletrônico da ASMPF: <http://asmpf.org.br/formacao-da-comissao-eleitoral/>, considerando o resultado a eleição ocorrida no dia 1º (primeiro) de junho de 2020, onde teve concorrência de Chapa Única, devidamente eleita nos termos do Artigo 28 do Estatuto Social, **DÁ POSSE:**

- a) À Sra. Nilta Vargas de Souza, portadora do CPF 221.360.611-00, matrícula funcional 4917;
- b) Ao Sr. Adriel José da Silva, portador do CPF 320.768.388-64, matrícula funcional 6008815;
- c) Ao Sr. Mário César Cardoso, portador do CPF 351.512.181-15, matrícula funcional 26240;
- d) Ao Sr. Ramunilson Gomes Barreto, portador do CPF 056.821.001-82, matrícula funcional 3008;



ASMPF
Associação dos Servidores do
Ministério Público Federal

- e) **Ao Sr. Wanderley José dos Santos, portador do CPF 351.441.811-04, matrícula funcional 4010.**

As funções dos MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL compreende na elaboração do regulamento da Eleição, coordenar o processo eleitoral, inscrever e homologar o registro de chapas. A Comissão Eleitoral se reserva a resolver os casos omissos não previsto no Estatuto da ASMPF e no Regulamento Eleitoral ou casos excepcionais decorrentes das limitações imposta pela pandemia do novo coronavírus, e tudo mais compreendido no Capítulo V (Artigos 27 ao 44) do Estatuto Social da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal – ASMPF, registrado sob o número 148268, de 22/08/2018, no 1º ofício de Brasília do Registro das Pessoas Jurídicas – Cartório Marcelo Ribas.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158147

Registro de Pessoas Jurídicas

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Brasília-DF, 02 de junho de 2020.

SUELY DE ARAUJO MASALA

Presidente da ASMPF

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Cartório
Marcelo Ribas

1º Ofício de Brasília - DF
nº do Protocolo e Registro
158147
Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000714 do livro n. A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00158147

Em 04/06/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20200210023930SNIB
Para consultar www.tjdf.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francinete Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
BRASÍLIA DF